

Do Processo nº 2006-0.017.014-0 em 28/09/06 (a)

Processo nº : 2006-0.017.014-0
Interessado : SONDA SUPERMERCADO EXPORTAÇÃO
E IMPORTAÇÃO LTDA.
Local : Rua Maria Cândida, 1511
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova

A CTLU em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2006, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/302/2006

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/049/CAIEPS/2006 às folhas 123, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente a edificação destinada a supermercado, devendo observar as seguintes condições:

- 1) coeficiente de aproveitamento até 1,40, a ser alcançado através de pagamento de outorga onerosa;
- 2) taxa de ocupação até 0,7;
- 3) gabarito máximo: 12,00m;
- 4) recuo de frente mínimo de 5,00m para ambas as vias;
- 5) recuos laterais mínimos de 3,00m;
- 6) número mínimo de vagas para autos: 326 vagas, excluídas desse número, as vagas para motos, táxis e veículos de pessoas com necessidades especiais.
- 7) número mínimo de vagas para caminhões e respectivo espaço de manobra; 12 (doze);
- 8) a pista de acesso de veículos deverá estar localizada no interior do lote, não podendo ser utilizado o passeio para tal fim;








Do Processo n.º 2006-0.017.014-0 em 28/09/06 (a)

- 9) o acesso de pedestres e veículos apenas pela Rua Maria Cândida, devendo ser vedado qualquer acesso pela Rua Desembargador Urbano Marcondes;
- 10) área permeável equivalente a 15% da área do lote que deverá ser totalmente ajardinada e demonstrada em plantas;
- 11) os parâmetros de incomodidade do Quadro 2/d, do Anexo III à Lei n.º 13.885/04;
- 12) as demais condições de instalação do Quadro 02/f do Anexo III à Lei n.º 13.885/04;
- 13) apresente a Certidão de Diretrizes da SMT;
- 14) sejam atendidas todas as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis n.ºs 11.228/92 e 13.885/04 e legislação complementar.

28.Setembro.2006


FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU


LGSM/cm.